CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 134 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2101/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:24
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE DE CÓRREGO BREJAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **a construção de uma área de lazer na comunidade de Córrego Brejal.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância essa construção para tornar o local mais prazeroso e acessível para toda a população local.

Marilândia/ES, 10 de julho de 2019.

PAULO COSTA
VEREADOR PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 07 / 2019
PRESIDENTE